



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras

## DECISÃO DE RECURSO

### Pregão Eletrônico nº 22/2021.

**Objeto:** Registro de preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Processo Administrativo nº** 19973.100430/2021-94

**Recorrente Grupo 21:** FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS [SEI 20163821].

**Recorrente Grupo 22:** FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS [SEI 20164259].

**Recorrida:** EDUCATV - PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE RÁDIO E TV LTDA [SEI 20163821 e 20164259].

1. Preliminarmente, à vista de os recursos impetrados tratarem de questão habilitatória estabelecida no edital da licitação, não houve necessidade de manifestação sobre as petições por parte da área técnica demandante, qual seja a CGEST/CENTRAL/SEGES/SEDGG-ME.
2. Assim, pelas razões e fundamentos de direitos consignados no Julgamento de Recurso SEGES-CENTRAL-CGLIC (DOC SEI Nº 20164436), **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pela FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS contra decisão do Pregoeiro que declarou a empresa EDUCATV - PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE RÁDIO E TV LTDA. vencedora dos Grupos 21 e 22 do Pregão Eletrônico nº 22/2021.
3. Assim, **MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro** que declarou a empresa **EDUCATV - PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE RADIO E TV LTDA** vencedora dos grupos 21 e 22 do Pregão Eletrônico nº 22/2021.
4. Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 22/2021 no tocante aos grupos 21 e 22.

Brasília, novembro de 2021.

*[Documento assinado eletronicamente]*

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 18/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20164486** e o código CRC **24F1E3CF**.

---

**Referência:** Processo nº 19973.100430/2021-94.

SEI nº 20164486